

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 02 de março de 2018 Ano III | Edição nº 510 Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Contratos	4
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	Ę
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600 Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14 Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/pirangi



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano III | Edição nº 510

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2582/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR CAMISETAS E MATERIAIS AO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar camisetas e outros materiais ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD – promovido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo junto aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Pirangi.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias dentro do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 01 de Março de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano III | Edição nº 510

Página 3 de 6

Decretos



Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002572/17 de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 39.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Recurso - UNIÃO / SAÚDE - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

39.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - UNIÃO / SAÚDE - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

39.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MU	NICIPAL, 26	6 de Fevereiro d	de 2018

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano III | Edição nº 510

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 06/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018

O Município de Pirangi, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para aquisição de medicamentos de processo judicial, com cota exclusiva para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, c/c os artigos 48, inciso III e 49, inciso II e III da mesma Lei, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme segue: 01 - Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, itens: 27, 30, 33, 35, 36, 102, 105, 108, 110 e 111; 02 - Somedica Cirúrgica Rio Preto Eireli - EPP, itens: 70 e 145. Fica declarado que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 06/2018 são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da publicação deste extrato, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pirangi.sp.gov.br). Fundamentação legal: Lei nº10.520/2002, Lei nº8.666/93 e Decreto nº 2538/2015, de 12/01/2015.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018 DISPENSA DE LICITAÇAO nº 06/2018

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 08.413.560/0001-80, sediada à Via de Acesso Sebastião Fioreze nº 296 — Distrito Industrial (Cep. 14730-000), na cidade de Monte Azul Paulista / SP; OBJETO: Prestação de serviço para contratação de empresa para prestação de serviço para revisão/reparo e/ou reforma nas duas bombas pertencentes a municipalidade; VALOR: R\$ 29.301,10

(vinte e nove mil, trezentos e um reais e dez centavos); PRAZO: Imediata, de acordo com o que preceitua a art. 57, § 3°, da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2018.

Pirangi, 01 de Março de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: PEDÁGIO BRASIL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.414.305/0001-82, com sede na Rua Barão de Tatuí nº 109 – conjunto 114, São Paulo –SP (Cep. 01226-030); OBJETO: Contratação do cantor sertanejo Paraná, para contratação de Show em Comemoração ao Aniversário do Município, para o dia 06 de março de 2018 à partir das 22 horas, para se realizar na Praça Barão do Rio Branco; VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); PRAZO: até 07/03/2018; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2018.

Pirangi, 01 de Março de 2018.

Luiz Carlos de Moraes - Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2017 - PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 37/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018, DE 27/02/2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, com sede à Rua Charqueadas, nº 100, Parque Gloria VI, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.330.104/0001-18; OBJETO: Prestação de serviços referente à destinação final de resíduos domésticos em Aterro Sanitário licenciado, estimando-se 180 toneladas mensais; VALOR: R\$ 105,00 (cento e cinco reais) por tonelada; PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2018.

Pirangi, 01 de Março de 2018.

Luiz Carlos de Moraes - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano III | Edição nº 510

Página 5 de 6

Atos Administrativos

Editais de notificação

Estado de São Paulo
Página: 1/1
Prefeitura Municipal Pirangi
Data: 01/03/2018

Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 01/01/2018 a 31/01/2018.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417180121000000	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - Cota Mensal - Principal			883.775,05
		10/01/2018	358.846,05	
		19/01/2018	161.593,68	
		30/01/2018	363.335,32	
417180151000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			6.496,47
		10/01/2018	6.496,47	
417180261000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			11.214,95
		19/01/2018	11.214,95	
417180311010100	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB		,,,,,	04 400 67
417100311010100	FISO DE ALEIIÇÃO BASICA FIXO - FAB	40/04/2049	24 422 67	24.422,67
		18/01/2018	24.422,67	
417180311010300	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade			23.800,00
		29/01/2018	23.800,00	
417180311010400	Programa Saúde da Familia - PSF			21.390,00
		29/01/2018	21.390,00	
417180311010500	Núcleo de Apoio da Saúde da Familia - NASF			12.000,00
	Nadio de Apolo de Cada de Lamina (Vicio	29/01/2018	12.000,00	12.000,00
44740004404000	For the de Colda Bound	23/01/2010	12.000,00	
417180311010600	Equipes de Saúde Bucal			9.230,00
		29/01/2018	9.230,00	
417180311020100	Teto Financeiro - MAC			39.135,84
		18/01/2018	39.135,84	
417180311020300	Outros Programas Financeiros por Transferências Fundo a Fundo - MAC			7.500,00
	g	18/01/2018	7.500,00	7.000,00
417180511000000	Transferências do Salário-Educação - Principal		,	40,005,00
417160511000000	Hansierencias do Salano-Educação - Principal	47/04/0049	46.095,88	46.095,88
		17/01/2018	46.095,88	
417180611000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal			2.718,89
		31/01/2018	2.718,89	
	Total Geral			1.087.779,75
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF			
495100011000000	Dedução FUNDEB - FPM			176.754,99
		10/01/2018	71.769,20	170.754,99
		19/01/2018	32.318,73	
		30/01/2018	72.667,06	
495100012000000	Dedução FUNDEB - ITR		,,,,,,	1.299,29
700 1000 12000000	Deddydd i GirDED - IIIX	10/01/2018	1.299,29	1.299,29
		10/01/2010	1.288,28	
495100013000000	Dedução FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96			543,77
		31/01/2018	543,77	
	Total Dedução			178.598,05
	Total Dedução			178.598,0

Total da Receita Líquida

909.181,70

LUIZ CARLOS DE MORAES Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano III | Edição nº 510

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI CONTRATO ADM. N°. 01/2017. TERMO ADITIVO N°. 01/2018, DE 01/03/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: Valéria Cristina Vicentin 21379266874, CNPJ nº 12.808.211/0001-34, sediada na cidade de Pirangi- SP, à R. Rodolfo Marconato, nº 423; OBJETO: Alteração da cláusula sétima do contrato que trata do prazo de vigência: "A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis por igual período até o limite do artigo 57, II, da lei 8.666/1993, a critério da Presidência da Câmara Municipal."; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2018.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2018.

Angela Maria Busnardo – Presidente da Câmara Municipal de Pirangi.